

PROCESSO N° 11834/2026-6

DESPACHO N° 35552/2026

Considerando que a matéria tratada nos autos relaciona-se às competências da Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I, encaminha-se o feito à Assessoria de Apoio ao Controle Externo para adoção das medidas cabíveis.

Assessoria de Instrução de Cautelares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Morganna de Sousa Cavalcante
Analista de Controle Externo
Chefe da Assessoria de Instrução de Cautelares